



L E I Nº 5.097, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006

“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA PRAÇA
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS ”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,
Prefeito Municipal de Santo Antônio da
Patrulha, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei.

Art. 1º. Fica denominada de “**PRAÇA LOTTAR MACHADO DOS
REIS**”, a área verde de recreação com 2.430,88 m², existente no Loteamento Parque São
José 2, conforme mapa apenso.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de novembro de 2006

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVA PEIXOTO
Secretário de Administração

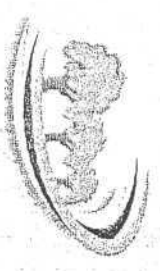


Área de preservação permanente

Arroio Plantanqueiras

Um loteamento para quem sabe dar valor à localização;
 Você escolhe as melhores condições para pagar;
 Urbanização completa: Água, luz, esgoto pluvial, iluminação pública, calçamento, arborização e etc.

EXECUÇÃO E VENDAS



Empreendimentos Valbaru Ltda

Rua Francisco J. Lopes, 986 -
 Santo Antônio da Patrulha - RS
 Fones: (51) 3662.3331 / 3662 3023

www.valbaru.com.br

e-mail: valbaru@valbaru.com.br

CRECI Nº 15.395

Projeto Urbanístico: CREFA 510725 - Matr. Imobiliária: 11512416